



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MARCELO DE OLIVEIRA DARIO	498/2024	27.130.021	100,34	RES. SIMPLES	AV ANTONIO FRANCISCO NICOLETTI Nº 563 LOTE 21 QUADRA T

Araraquara, 20/08/2024
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PEREIRA GUTIERRES COSNTRUTORA LTDA**, estabelecido à **AV. RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS nº 500 ANDAR 2 APT 201 PARQUE ATLANTA CEP 14804-332** que fique ciente que tem contra si lavrados em 06/08/2024 **AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 125/2024 (art. 346.III.f.)** em razão de levantamento fiscal (CTM) LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 20 de agosto de 2024

VALDINETE A. DA SILVA

Auditor Fiscal Tributário Municipal

Mat. 5044-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/00565/23/05 – FDE

EMPENHOS Nº: 18472/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E GAVETEIRO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE: 2

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.106,86

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/08/2024

Araraquara, 13 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00564/23/05 - 36/00570/23/05

EMPENHOS Nº: 18748/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – CADEIRAS DE USO MÚLTIPLO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E ESTANTES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE: 2 Estantes – 5 Cadeiras

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.150,10

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 15/08/2024

Araraquara, 19 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00685/23/05

EMPENHOS Nº: 18854/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS – AQ-03 e ARMÁRIO ALTO DE AÇO – AR-02, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 1

VALOR DO EMPENHO: R\$ 921,35

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 16/08/2024

Araraquara, 19 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7467/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA PRIMÁRIA DE 225 KVA PARA CER "MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI" CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR/PRAZO: O valor total da contratação é de R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais). O prazo da execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Secretaria Municipal da Educação, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

Araraquara, 19 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75.679/2.024 - **REQUISIÇÃO** N.º 5.193/2024 - **CONTRATO**: N.º016-2024 - **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA**: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO GRAMADO ESPORTIVO DO ESTÁDIO DR. CÂNDIDO DE BARROS, "ESTÁDIO DO BOTÂNICO", EM ARARAQUARA PELO PERÍODO DE 60 DIAS. **VALOR**: R\$ 59.450,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO**: 60 (Sessenta) dias à partida da assinatura do contrato.

Araraquara, 20 de agosto de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 157

De 20 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 26 e 30 de agosto de 2024 das 07:30hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544003726	LETICIA DE FREITAS LEONEL	1º
544009413	BRUNNO MARCUS LEAL PAROLIN	2º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RUMO MALHA PAULISTA S.A**, Inscrição Cadastral: **02.502.844/0011-38**, estabelecido à **AV. ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 4.133**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 08**, de **06/03/2024**, referente ao Processo **CV 75 / 23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAQUARA, 16 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FRANCISCO PEREIRA**, Inscrição Cadastral: **06.068.018.00**, estabelecido à **AV. JOSÉ DE ALENCAR, 1.788**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 20**, de **04/07/2024**, referente ao Processo **CV 145 / 22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAQUARA, 12 DE AGOSTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **GILBERTO ALONSO FATTORE**, estabelecido à **AV. DJALMA DUTRA, 472 - CENTRO**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO Nº 12**, de **20/03/2024**, referente ao Processo **CV 38 / 23**, cujo **DESPACHO EXARADO: DEFERIDO**.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 12 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **23/05/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ADALGIZA GONÇALVES DE SANT'ANA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DOS BOMBEIROS, 56 - JD. TABAPUÃ**, cadastro imobiliário: **06.061.004.00** E **RUA DOS BOMBEIROS, LOTE 03 QD 04 - JD. TABAPUÃ**, cadastro imobiliário: **06.061.019.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 12 DE AGOSTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **17/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GISELDA FULCO OU LUIZ CARLOS PIZANELLI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA ANUNCIATO ROSSI, LOTE P/ 548 QD 29**, cadastro imobiliário: **19.100.011.00**, **RUA ANUNCIATO ROSSI, LOTE 544 QD 29**, cadastro imobiliário: **19.100.007.00**, **RUA ANUNCIATO ROSSI, 467**, cadastro imobiliário: **19.101.009.00** e **RUA ANUNCIATO ROSSI, 472**, cadastro imobiliário: **19.100.005.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 12 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **05/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JESSICA ALINE SIMONETTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA FERROVIÁRIO JOSÉ ALEXANDRE FILHO, 29**, cadastro imobiliário: **27.131.023.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 12 DE AGOSTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **18/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA LUIZA DAMIN** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1.733 - JD. SÃO PAULO**, cadastro imobiliário: **02.018.002.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 12 DE AGOSTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE ANTONIO RINALDO FILHO**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL N° **02.062.034.00**, estabelecido à **AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.800** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO N° 02800, SÉRIE A DE 14/03/2024**, referente ao Processo **CV 62 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 14 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ JAIME REIS CARLTON E S/M**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **13.059.010.00**, estabelecido à **AV. 15 DE NOVEMBRO, 1.711** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02829, SÉRIE A DE 19/03/2024**, referente ao Processo **CV 35 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 15 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS - PARÓQUIA SÃO BENTO**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **45.356.292/0014-52**, estabelecido à **RUA PADRE DUARTE, 1.308 - CENTRO** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02646, SÉRIE A DE 28/05/2024**, referente ao Processo **CV 39 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 14 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SALVADOR RITA DOS SANTOS**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **12.034.026.00**, estabelecido à **RUA JOÃO GURGEL, 856** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02796, SÉRIE A DE 08/04/2024**, referente ao Processo **CV 60 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 14 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **G. G. METAIS - COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA**, Inscrição Cadastral: **07.724.676/0001-77**, estabelecido à **RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, 735**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 07**, de **06/03/2024**, referente ao Processo **CV 74 / 23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAQUARA, 16 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIO LEAL**, Inscrição Cadastral: **13.034.018.00**, estabelecido à **AV. BRASIL, 1.539**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 04**, de **25/01/2024**, referente ao Processo **CV 60 / 23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAQUARA, 15 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrição cadastral: **03.779.133/0028-16**, estabelecido à **AV. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 686**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO Nº 11**, de **10/03/2024**, referente ao Processo **CV 67 / 23**, **DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO**.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 16 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **VILMA LUZIA MARTON FARIA DE ARAUJO**, inscrição cadastral: **07.045.022.00**, estabelecido à **RUA PIAUI, 1.276**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO Nº 14**, de **28/03/2024**, referente ao Processo **CV 03 / 24**, **DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO** e também que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 10**, de **28/03/2024**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 14 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de ter se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ARIADINE TALITA CAZANO**, CNPJ / CADASTRO IMOBILIÁRIO **19.234.003.00**, estabelecido à **RUA PORFÍRIO MARQUES DE ANDRADE, 1.150**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0294 e BOLETO BANCÁRIO**, com vencimento em **23/04/2024**, referente ao Processo **CV 46 / 23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 16 DE AGOSTO DE 2024



RELAÇÃO DE ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 003/2024

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Gerência de Parcerias informa e dá publicidade na relação de interessados que apresentaram propostas de plano de trabalho na data de 12/08/2024, conforme item 2.1. do instrumento convocatório.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO SÃO PIO	08.848.751/0001-74	R\$ 25.000,00	57.618/2024
INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	43.971.449/0001-00	R\$ 25.000,00	57.608/2024
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 25.000,00	57.585/2024
NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$200.000,00	43.686/2024
NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$200.000,00	43.695/2024
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE	45.747.003/0001-21	R\$ 25.000,00	57.598/2024

Gerência de Parcerias
Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104
E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUCIA HELENA DE NOBILE CAMPOS**, inscrição cadastral: **11.023.024.00**, estabelecido à **RUA PADRE DUARTE, 305**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTA DE DESPACHO Nº 18**, de **18/06/2024**, referente ao Processo **CV 53 / 23**, **DESPACHO EXARADO: DEFERIDO** e que tem também contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 13**, de **18/06/2024**, referente ao Processo **CV 53 / 23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 15 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6956/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 025/2024

CONTRATO: N.º 6021-2024 DE 19/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONSÓRCIO MORADA DO SOL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE VELOCIDADE COM A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, COMO TAMBÉM A FISCALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO VEICULAR COM A CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, HARDWARE E SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DA LEI.

VALOR: R\$ 7.170.000,00 (sete milhões, cento e setenta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtde	Total Unitário	Total Mensal	Total Anual
1.	LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
1.1	Radar de velocidade fixo com LAP	Faixa	9	R\$ 4.965,00	R\$ 44.685,00	R\$ 536.220,00
1.2	Radar de Semáforo Vermelho com velocidade com LAP	Faixa	48	R\$ 5.125,00	R\$ 246.000,00	R\$ 2.952.000,00
1.3	Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos com LAP (Zona de Restrição)	Faixa	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
1.4	Equipe de Operação e manutenção para o Radar Estático	equipe/mês	2	R\$ 39.500,00	R\$ 79.000,00	R\$ 948.000,00
1.5	Equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo Estático	equipamento/mês	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00
1.6	Remanejamento de Equipamento de Fiscalização Eletrônica	serviço	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
2.0	SISTEMA DE ESTUDO E ANÁLISE PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (Estudo Técnico)					
2.1	Veículo equipado com todos os elementos necessários para a	km/ano	1	R\$ 835,00	R\$ 835,00	R\$ 10.020,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	realização dos serviços de georreferenciamento.					
2.2	Sistema de monitoramento Online e Contínuo com Análise em tempo Real para estudo técnico de fiscalização eletrônica	Licença de Software / Mês	1	R\$ 64.830,00	R\$ 64.830,00	R\$ 777.960,00
3.	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO					
3.1	Sistema WEB de autogestão de processamento infrações e multas de trânsito, recursos e pagamentos.	Licença de Software / Mês	1	R\$ 26.150,00	R\$ 26.150,00	R\$ 313.800,00
3.2	Sistema WEB de autogestão para recursos de multa e indicação de condutor.	Licença de Software / Mês	1	R\$ 8.680,00	R\$ 8.680,00	R\$ 104.160,00
3.3	Sistema WEB de JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) Digital	Conjunto (Licença de Software e Equipamentos) / Mês	1	R\$ 14.930,00	R\$ 14.930,00	R\$ 179.160,00
3.4	Sistema WEB de autogestão para a apresentação de resultados em tempo real.	Licença de Software / Mês	1	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00	R\$ 95.880,00
3.5	Serviços de impressão de AITs - envelopamento das Infrações de Trânsito e Documento Correlatos	unid./mês	12.000	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00	R\$ 496.800,00
TOTAL GERAL - 12 MESES						R\$ 7.170.000,00
					Média Mensal	R\$ 597.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

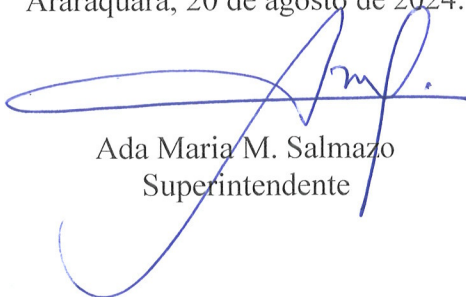
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 011/2024 – Processo DAAE nº 2.689 de 08/08/2024**, com base no artigo 74 – inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação de serviços de empresa especializada em manutenção obrigatória em equipamentos para trabalhos em altura e resgate em espaço confinado, conforme determina a ABNT-NBR 14.638 em favor da empresa **EQUIPAMENTOS GULIN LTDA – CNPJ: 03.590.479/0001-51** no valor de R\$ 5.996,76 (Cinco mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Araraquara, 20 de agosto de 2024.



Ada Maria M. Salmazo
Superintendente





Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 838/2024

PROCESSO Nº: 0309/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2024

ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

FORNECEDOR: SERVICE LIFE ELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA-ME

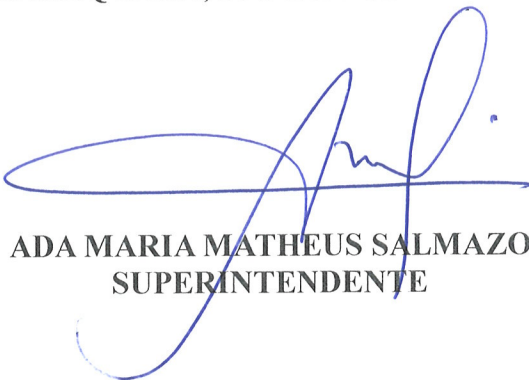
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA INVERSORES E SOFT-STARTERS.

VALOR TOTAL: R\$ 53.976,11 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 16/08/2024

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ARARAQUARA, 20 DE AGOSTO DE 2024



ADA MARIA MATHEUS SALMAÇO
SUPERINTENDENTE



ADVERTÊNCIA:

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Ref.: Pregão Presencial nº 61/2021, Contrato nº 63/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, por um período de 30 (trinta) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Considerando que até o presente, a Contratada não nos devolveu assinados os **1º e 2º termos aditivos do contrato**, celebrados em 15/05/2024 e 14/06/2024, fica aplicada à mesma, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Através do presente, solicitamos que nos enviem os documentos assinados **IMEDIATAMENTE**, sob pena de sofrer as demais sanções previstas no § 9.7 da Cláusula Nona do Contrato.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2024).



ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO

INTERESSADO

26156/24	DAVID DUARTE FURLAN TEIXEIRA
26158/24	DAVID DUARTE FURLAN TEIXEIRA
26160/24	DAVID DUARTE FURLAN TEIXEIRA
26161/24	DAVID DUARTE FURLAN TEIXEIRA
26163/24	DAVID DUARTE FURLAN TEIXEIRA
44537/24	ROBERTO PINTO DA SILVA
45818/24	ROBERVAL FRAIZ

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de agosto de 2024

TATIANE F. DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024, PROCESSO Nº 8160/2024 BB Nº 1053333** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE E CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, E EVENTUAL SERVIÇO TROCA DE TELHAS COM MATERIAL INCLUSO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 09 de setembro de 2024

Araraquara, 19 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 RETIFICADO, PROCESSO Nº 8017/2023, BB Nº 1053150**, do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS COM E SEM BLACKOUT COM MATERIAL INCLUSO PARA OS ESPAÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9:00 h do dia 26 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia **10 de setembro de 2024.**

Araraquara, 20 de agosto de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 RETIFICADO, PROCESSO Nº 8083/2023, BB Nº 1053153**, do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9:00 h do dia 26 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia **09 de setembro de 2024.**

Araraquara, 20 de agosto de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO Nº 7858/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail:

pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS

6 de setembro de 2024, a partir das 9:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

6 de setembro de 2024, a partir das 9:00

Araraquara, 20 de agosto de 2024

WAGNER S TEDESCO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.868/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI. Vimos, através deste, expor o que segue:

DA PRESTAÇÃO DO OBJETO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (pag 6 do Termo de Referência)

Onde se lê : A CONTRATADA deverá possuir um sistema WEB, disponível através da rede mundial de computadores (internet), para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo, que o retorno com solução não deverá ser superior ao primeiro dia útil seguinte ao chamado,

Leia-se: A CONTRATADA deverá possuir um sistema WEB, disponível através da rede mundial de computadores (internet), para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo, cujo início do atendimento não deverá ser superior ao primeiro dia útil seguinte ao chamado e a solução deverá estar em cronograma de prazo, acordado entre a prefeitura e a contratada de acordo com a urgência do chamado.

Era o que tínhamos a esclarecer

Araraquara, 20 de agosto de 2024.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
JOSE ROBERTO CORASSA	375/2024	284.92	RES. FINO	30.083.016	R CARLOS EDUARDO ISAIAS Nº 21

Araraquara, 21 de AGOSTO de 2024.

Marcos Paulo Alves
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

≡

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 07 (sete) dias** contados desta publicação.

O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA em M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
KAZUO KAJIYAMA e/ou ROSA KAKIYAMA	582/2024 Guichê 69.526/2024	190,03	DEMOLIÇÃO	08.082.006	R. Almirante Tamandaré, 50
DARZIRA JACINTO FREIRE SEMEGHINI	610/2024 Guichê 70.574/2024	227,49	DEMOLIÇÃO	01.025.022	Av. Espanha, 771
RODOLPHO CESAR MAGALHÃES e/ou ANTONIO CARLOS JEREMIAS JR	344/2024 Guichê 49.017/2024	200,30	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MÉDIO	24.009.010	R. Camilo Biffi, 60

Araraquara, 20 de Agosto de 2024.

Domingos Carnesecca Neto
Auditor Fiscal Tributário Municipal